

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.206/2023-GAB/PAD. Belém, 01 de dezembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023-NDE/SEDUC, de 01/12/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 262/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 349/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.207/2023-GAB/PAD. Belém, 01 de dezembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2023-NDE/SEDUC, de 01/12/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 11/2020-GAB/PAD de 27/01/2020, publicada no DOE nº 34.100 de 28/01/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 1.204/2023-GAB/PAD de 30/11/2023, publicada no DOE nº 35.631 de 01/12/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.208/2023-GAB/PAD Belém, 01 de dezembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 119/2020-GAB/PAD de 14/09/2020, publicado no DOE edição nº 34.344 de 15/09/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 245/2022-GAB/PAD de 08/03/2022, publicada no DOE nº 34.886 de 09/03/2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2023, de 01 de dezembro de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASILEIRA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1018106**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: PORTARIA nº 247/2023-CPS**

Término de vínculo: 28/07/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARLISSON SOUSA DE ANDRADE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

**Protocolo: 1017695**

**ERRATA**

**ERRATA DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: LUDMILA MELLO DA SILVA

MATRICULA: 5914489/2 CARGO: PROF

**ONDE SE LÊ:**

CONCESSAO: 150 DIAS

PERIODO: 11/07/22 A 04/12/22

**LEIA-SE:**

CONCESSAO: 112 DIAS

PERIODO: 11/07/22 A 30/10/22

PUBLICADO NO DOE: 35.405 DE: 19/05/2023

**Protocolo: 1017860**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 2**

Contrato: 212/2022

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Quarta do contrato original justificado pelo acréscimo financeiro no valor de R\$ 20.920,02 (Vinte mil, novecentos e vinte reais e dois centavos), em razão ao aumento no quantitativo do contrato, perfazendo o valor total de R\$ 104.668,26 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme justificativa anexa nos autos.

Chamada Pública: nº 01/2021 – NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso:

01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995,

01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326,

01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882,

01552000006003317, 01552000006006782, 01552000006003296,

02552000006001671, 02552000006001672, 02552000006001995,

02552000006002139, 02552000006002324, 02552000006002326,

02552000006002613, 02552000006002614, 02552000006002882,

02552000006003317, 02552000006006782, 02552000006003296,

Ação: 282882 Funcional Programática: 16101.12 306.1509 Projeto/Atividade:

8477 Produto 2227 Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense, CNPJ.: 15.232.790/0001-08, com sede à Rod. PA 252, s/n, KM 16 Comunidade São Pedro, CEP.: 68.658-000, Zona Rural, Aurora do Pará/PA.

Data de Assinatura: 01/12/2023

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1018094**

**APOSTILAMENTO**

**Termo de apostilamento 2023**

Contrato: 003/2009 – João Mendes de Oliveira

Dispensa de Licitação nº 008/2009-NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da 17ª URE/ Capitão Poço/PA.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 1.998,68 (um mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 23.984,16 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 Ação: 283473 Funcional Programática:

16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza da

Despesa: 339036

Assinatura: 27/11/2023

Vigência: A partir de 20/06/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1018098**